



Cabedelo, 13 de Julho de 2016.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o servidor Rodrigo Pessoa Medeiros, matrícula SIAPE 1034704, possui **afastamento parcial**, correspondente a **4 horas semanais**, para fins de dedicação à pós-graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Pernambuco, durante o semestre letivo de 2016.1, sem prejuízo das aulas atualmente ministradas nem das outras atividades acadêmicas a ele designadas no Campus de Cabedelo, que correspondem às outras 36 horas semanais de seu regime de trabalho.

Lício Romero Costa  
Diretor Geral  
Campus Cabedelo

**Lício Romero Costa**  
Diretor Geral IFPB - Campus Cabedelo  
Portaria: 1077/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PARECER Nº 02/2016-DDE/CB  
PROCESSO Nº 23170.002212.2016-41

Solicitação de afastamento parcial para dedicação à curso pós-graduação Stricto Sensu.

1. Trata-se do pedido do servidor Rodrigo Pessoa Medeiros, de afastamento parcial, uma vez que está cursando pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado) na Universidade Federal de Pernambuco.

#### HISTÓRICO

2. O referido professor está regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, conforme declaração datada de 21 de junho de 2016.
3. O professor está, no período 2016.1, ministrando as disciplinas de Computação Aplicada ao Design I, Planejamento Visual 4, Ergonomia Informacional para as turmas do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, além de participar do Colegiado, Núcleo Docente Estruturante, orientar trabalho de conclusão de curso, entre outras atividades.

#### ARGUMENTAÇÃO

4. Considerando a importância da capacitação dos professores do IFPB para a qualificação das suas atividades acadêmicas e para a melhoria do processo ensino-aprendizagem nos cursos ofertados;
5. Considerando que o afastamento parcial solicitado não acarretará em prejuízos para as atividades acadêmicas ora realizadas no Campus de Cabedelo, uma vez que o professor continuará ministrando as aulas de Computação Aplicada ao Design I, Planejamento Visual 4, Ergonomia Informacional, participando das reuniões pedagógicas, dos projetos de pesquisa e das comissões para as quais foi designado;
6. Considerando a base legal expressa no Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 1990; na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e no PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009;

#### CONCLUSÃO

7. Esta **Diretoria de Desenvolvimento de Ensino é de PARECER FAVORÁVEL ao afastamento parcial da professor Rodrigo Pessoa Medeiros**, mat. 1034704, correspondente a 4 horas semanais, para fins de dedicação à pós-graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Pernambuco, durante o semestre letivo de 2016.1, sem prejuízo das aulas atualmente ministradas nem das outras atividades acadêmicas a ele designadas no Campus de Cabedelo, que correspondem às outras 36 horas semanais de seu regime de trabalho.

Cabedelo (PB), 13 de Julho de 2016.

Turla Alquete  
Diretora de Desenvolvimento de Ensino  
Campus Cabedelo

Turla Alquete  
Diretora de Des. do Ensino  
SIAPE: 1851613  
IFPB - Campus Cabedelo

De acordo. Encaminhe-se à PRPIPG, para providências.

Lício Romero Costa  
Diretor Geral  
Campus Cabedelo

Lício Romero Costa  
Diretor Geral IFPB - Campus Cabedelo  
Portaria: 1077/2016